

PORTARIA Nº 009/2022/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E :

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (LDO/2022).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;



II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2022

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício

EM 20/01/2022 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B0D575C5D2824B28.28CC90B55A608544.94CE0C7B544898A0.FE948449548FE83C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – Portaria nº009/MPC/PA de 20/01/2022
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2022

(Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.545.492,0	3.713.309,00	3.098.361,00	3.259.297,00	13.616.459,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	0	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	1.072.940,0	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
- Investimentos	0101	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL		4.767.765,00	4.935.582,00	4.320.634,00	4.481.570,00	18.505.551,00

EM 20/01/2022 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B0D575C5D52824B28.28CC90B55A608544.94CE0C7B544898A0.FE948449548FE83C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESSQUITA (Lei 11.419/2006)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – Portaria nº009/MPC/PA de 20/01/2022
 Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2022

(Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.545.492, 00	3.713.309, 00	3.098.361, 00	3.259.297, 00	13.616.459 ,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.072.940, 00	1.072.940, 00	1.072.940, 00	1.072.940, 00	4.291.760, 00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	149.333,0 0	149.333,0 0	149.333,0 0	149.333,0 0	597.332,00
TOTAL	4.767.765, 00	4.935.582 ,00	4.320.634 ,00	4.481.570 ,00	18.505.551 ,00

FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lena Márcia de Oliveira Campos, datado de 17/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/58905), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE: Conceder à servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200255, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 14 a 25/03/2022. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 19 de janeiro de 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 752499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2022/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (LDO/2022). Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado. Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitar de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 20 de janeiro de 2022. PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador-Geral de Contas, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 - PORTARIA Nº009/MPC/PA de 20/01/2022

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2022 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 - LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.545.492,00	3.713.309,00	3.098.361,00	3.259.297,00	13.616.459,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
- Investimentos	0101	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL		4.767.765,00	4.935.582,00	4.320.634,00	4.481.570,00	18.505.551,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 - PORTARIA Nº009/MPC/PA de 20/01/2022

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas - 1º Quadrimestre 2022 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 - LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.545.492,00	3.713.309,00	3.098.361,00	3.259.297,00	13.616.459,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL	4.767.765,00	4.935.582,00	4.320.634,00	4.481.570,00	18.505.551,00

Protocolo: 752767



PORTARIA

PORTARIA Nº 0173/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 142/2021, cujo objeto é a aquisição de fechaduras eletrônicas para controle de acesso, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, RICARDO PEREIRA VALUAR, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 20 de janeiro de 2022. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 752681

PORTARIA Nº 0022/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro no artigo , , da Lei nº 5.810/94:

- BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI - Período: 13 a 19/01/2022 - GEDOC nº 101674/2022
- CAMILA DOS SANTOS LOPES - Período: 23/11/2021 a 21/05/2022 - GEDOC nº 139082/2021
- CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 11 a 20/01/2022 - GEDOC nº 101557/2022
- CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS - Período: 03 a 05/12/2021 - GEDOC nº 101077/2022
- CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA - Período: 11 a 12/01/2022 - GEDOC nº 101519/2022
- CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA - Período: 03/12/2021 a 01/01/2022 - GEDOC nº 100054/2022
- DANIEL LINHARES NASCIMENTO - Período: 17 a 19/12/2021 - GEDOC nº 100159/2022
- DENISE DA SILVA DIAS DINIZ - Período: 13/01/2022 - GEDOC nº 101749/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 09 a 10/12/2021 - GEDOC nº 101110/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 100877/2022
- EDNALVA ROSA DOS SANTOS - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101560/2022
- ELISEU OLIVEIRA MARIALVA - Período: 03 a 12/01/2022 - GEDOC nº 100531/2022
- ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE - Período: 13 a 14/01/2022 - GEDOC nº 101784/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 11 a 12/01/2022 - GEDOC nº 101309/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 13 a 19/01/2022 - GEDOC nº 101577/2022
- EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100847/2022
- EVANDRO JOSE PERES PEREIRA - Período: 17 a 19/12/2021 -